ATA DE ANÁLISE TÉCNICA
EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 03/2022

Objeto da Licitação: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE PODOLOGIA PARA O PÚBLICO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Dependências: Sala de Treinamento da Náutica.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04 Asa Norte – Brasília-DF

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria nº AC 24/2022, de 25 de abril de 2022.

Compareceram para a reunião:

Nome	Função
Marcello Katalanic Dutra	Presidente da Comissão
Ronaldo Vieira Teles	Membro Titular
Ricardo Mansueto Miranda Ferreira	Membro Suplente
Jennifer Maiara Santos da Silva	Coordenadora Substituta
André Ruelli	Diretor Administrativo e de Recursos Humanos
Indiara Campos da Silva	Gerente Administrativo e de Recursos Humanos

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial apresentada pela licitante habilitada no certame supramencionado, no qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do processo licitatório na modalidade Concorrência de nº 03/2022, do tipo técnica e preço, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SERVIÇOS DE PODOLOGIA PARA O PÚBLICO DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos na citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar eventuais riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, em 26 de abril de 2022, foi realizada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e, posteriormente, sessão de abertura dos envelopes de propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes da presente licitação, na qual houve a participação de apenas uma empresa licitante, qual seja: **SALÃO INSTITUTO DE BELEZA AMPARO RODRIGUES LTDA - EPP**.

Cabe lembrar que, após minuciosa análise dos Documentos de Habilitação apresentados pela licitante supracitada, foi publicado no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação da empresa participante do certame, por meio da qual foi devidamente habilitada, ante o integral cumprimento das disposições contidas no item 4.3 do Edital.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A Comissão Técnica, composta pela Diretoria Administrativa e de Recursos Humanos do Iate Clube de Brasília, efetuou minuciosa análise da proposta comercial apresentada pela licitante habilitada no certame licitatório, formalizando sua análise e manifestação por meio de parecer técnico, datado do dia 18 de maio de 2022.

Nesse sentido, a Comissão Permanente de Licitação efetuou análise e julgamento da proposta comercial apresentada pela licitante **SALÃO INSTITUTO DE BELEZA AMPARO RODRIGUES LTDA - EPP**, com base na supracitada análise técnica, exarada pela referida Diretoria, oportunidade em que foram ponderados os fatores técnicos e comerciais da licitante, considerando todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, os quais foram consolidados da seguinte forma:

ITEM	AVALIAÇÃO – TÉCNICA	NOTA
01	Estrutura proposta	10 pontos
02	Proposta de Investimento	10 pontos
03	Variedade e preço dos serviços e produtos ofertados	15 pontos
04	Capacidade de atendimento	15 pontos
05	Metodologia de trabalho	10 pontos
06	Experiência no ramo e Compatibilidade	20 pontos

ITEM	AVALIAÇÃO – PREÇO	NOTA
07	Valor da concessão onerosa de uso	20 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL:		**100 pontos**

Ante o exposto, tendo em vista a análise da proposta comercial e, ainda, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, adjudicamos à empresa **SALÃO INSTITUTO DE BELEZA AMPARO RODRIGUES LTDA - EPP** o objeto do presente certame e remetemos à autoridade competente o resultado da Concorrência nº 03/2022, para sua devida homologação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 23 de maio de 2022.

MARCELLO KATALINIC DUTRA
Presidente da Comissão

RONALDO VIEIRA TELES
Membro Titular da Comissão

RICARDO MANSUETO MIRANDA FERREIRA
Membro Suplente da Comissão